



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará · Bahia
Casa da Cidadania

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 010/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ/BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº13.226.238/0001-81, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, 120, Centro, Irará/Bahia, aqui representada pelo seu Presidente o Sr. Luiz Severino de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 001.609.555-30 e RG nº 964319462 – SSP/BA, residente na Faz. Rosário, Zona Rural do município de Irará/BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PABLO OTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 43.001.327/0001-90 estabelecido na Praça São José, nº43, Centro, Aporá/BA CEP 48.350-000, neste ato representado na forma do seu contrato social, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de **COMUM ACORDO**, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2026 tendo por objeto a; **Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos de Consultoria Jurídica compreendendo; Atualização da Lei Orgânica Municipal, Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal, Atualização do Código de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Irará/BA**, firmado em 16 de Janeiro de 2026. Irará/BA, 10 de Fevereiro de 2026 - Luiz Severino de Jesus – Presidente.